



MOÇÃO nº. 11/2021

Os vereadores, que esta subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", apresentam:

MOÇÃO DE APLAUSO as Instituições religiosas que cumprem as orientações de prevenção e a não disseminação do COVID-19.

Diante momento em que estamos vivenciando frente ao novo Corona Vírus, reconhecemos que instituições religiosas se encontram desafiadas num momento como esse. Boa parte delas depende da presença de pessoas para as suas cerimônias. Como, então, a experiência com o "sagrado" da religião pode se realizar em um contexto em que se faz necessário o isolamento social como forma de mitigar a disseminação da covid-19? Como conciliar interditos com "crenças" tão arraigadas, como é o caso do sepultamento, que fazem parte de uma "explicação religiosa" da vida e da morte, ou mesmo da vida após a morte? Porém ainda sim, colaborando com as regras impostas pelo governo, algumas instituições seguiram firmemente o propósito que seguem, pois, segundo Romanos 13:1-2

"Todos devem sujeitar-se às autoridades governamentais, pois não há autoridade que não venha de Deus; as autoridades que existem foram por ele estabelecidas. Portanto, aquele que se rebela contra a autoridade está se colocando contra o que Deus instituiu, e aqueles que assim procedem trazem condenação sobre si mesmos"

Saliento que é de suma importância reconhecer os trabalhos e os desempenhos dos mesmos.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2021.

MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PSDB

ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora -PDT